



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
**GABINETE DA PREFEITA**  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Mucajaí no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em virtude do feriado de 03 de junho de 2021.

Paragrafo Único - Os pagamentos aos cofres públicos que tiverem como data para pagamento o dia acima especificado poderão ser quitados no primeiro dia útil subsequente, sem o acréscimo de qualquer importe de multa e juros pelo dia respectivo.

Art.2º Em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais excetua-se dos efeitos deste decreto a CPL, Departamento de Convênios e todos os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal, e publicação simultânea.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de Julho, 02 de junho de 2021.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí- RR

